CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.

(*Companhia Aberta*)

CNPJ/ME nº 10.760.260/0001-19

NIRE 35.300.367.596 | Código CVM 02331-0

FATO RELEVANTE

A **CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.** ("Companhia"), em cumprimento ao disposto no artigo 157, § 4°, da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das S.A.), na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em especial na Instrução da CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o quanto segue:

A Companhia informa que o Sr. Luiz Fernando Fogaça, atual Diretor Presidente e Diretor Interino de Finanças e Relações com Investidores da Companhia, não exerceu até a presente data o seu direito ao recebimento de ações da Companhia no âmbito do Plano de Incentivo Baseado em Ações CFO, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 2 de junho 2017 ("Plano ILP"), sendo que o prazo máximo para que isso ocorra encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2019.

A Companhia informa, ainda, que o Sr. Fogaça comprometeu-se, a seu exclusivo critério, a não negociar as ações objeto do Plano ILP pelo prazo de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data em que referidas ações passem a ser de sua titularidade, apesar do *lock up* em vigor encerrar-se em 31 de dezembro de 2019.

Por fim, a Companhia esclarece que o Sr. Luiz Eduardo Falco , atual Presidente do Conselho de Administração da Companhia, exerceu em novembro de 2019, após a divulgação de resultados no terceiro trimestre, o seu direito ao recebimento de ações da Companhia no âmbito do Plano de Incentivo Baseado em Ações CEO, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 2 de junho 2017.

Santo André, 27 de novembro de 2019

CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.

Luiz Fernando Fogaça

Diretor Presidente e Diretor Interino de Finanças e de Relações com Investidores

Free Translation

CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.
(Publicly-Held Company)
Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/ME) No. 10.760.260/0001-19
State Registry (NIRE) 35.300.367.596 | CVM Code 02331-0

MATERIAL FACT

CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A. ("Company"), in compliance with the provisions set forth under Article 157, Paragraph Fourth, of Law No. 6,404, dated as December 15th, 1976, as amended (Brazilian Corporate Law), and under Brazilian Securities Commission ("CVM") regulations, in particular pursuant to CVM Instruction No. 358, dated as January 3rd, 2002, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general of the following:

The Company informs that Mr. Luiz Fernando Fogaça, current Chief Executive Officer and Interim Chief Financial and Investors Relations Officer of the Company, has not exercised to date his right to receive Company's shares, under the CFO Share-Based Incentive Plan approved at the Extraordinary General Shareholders' Meeting held on June 2nd, 2017 ("ILP Plan"), being that the deadline for this to occur will be December 31st, 2019.

The Company also informs that Mr. Fogaça has, in its sole discretion, committed not to trade the shares object of the ILP Plan for a period of 18 (eighteen) months, counted as of the date on which such shares are transferred to his ownership, although the lock-up in force expires on December 31, 2019.

Finally, the Company clarifies that Mr. Luiz Eduardo Falco, current Chairman of the Company's Board of Directors, exercised in November 2019, after the release of the third quarter results, his right to receive Company's shares under the CEO Share-Based Incentive Plan, approved at the Extraordinary General Meeting held on June 2, 2017.

Santo André, November 27th, 2019.

CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S.A.

Luiz Fernando Fogaça
Chief Executive Officer and Interim Chief Financial and Investors Relations Officer